



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Vereda

1

Quarta-feira • 13 de Abril de 2022 • Ano II • Nº 717

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Vereda publica:

- Resolução CMAS n. 03/2022.
- Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistências Social de Vereda- BA n. 02/2022.



Esse município tem autonomia

Diário Oficial

a publicidade legal levada a sério

Modernidade Transparência



Resoluções



VEREDA – BAHIA

RESOLUÇÃO CMAS Nº 03/2022

Dispõe sobre a aprovação da reprogramação de saldos dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, referente ao cofinanciamento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, exercício 2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VEREDA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conforme lei municipal 40/1997, na forma regimental e em Assembleia Geral Ordinária realizada em 13 de abril de 2022.

CONSIDERANDO, a responsabilidade dos municípios na Política de Assistência Social e na Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), previstas no artigo 17 da NOB SUAS 2012;

CONSIDERANDO o artigo 44 da Portaria SJDHDS nº 123 de 18 de agosto de 2016 que estabelece que “os saldos dos recursos financeiros repassados pelo FEAS aos Fundos Municipais de Assistência Social, existentes a partir de 31 de dezembro de 2011, poderão ser reprogramados, para o exercício seguinte, à conta do Bloco de Financiamento a que pertencem”;

CONSIDERANDO que só caberá reprogramação dos saldos, se o órgão gestor tiver assegurado a população, durante o exercício anterior, os benefícios eventuais e serviços socioassistenciais cofinanciados, correspondentes a cada piso de proteção, sem solução de continuidade.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a reprogramação dos saldos não executados, dos recursos financeiros exercício 2021, repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, para o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, referente ao Bloco de Benefícios Eventuais, Bloco de Proteção Social Básica e Bloco de Proteção Social Especial, no montante de **R\$ 105.029,47** (cento e cinco mil, vinte nove reais e quarenta e sete centavos), assim distribuídos:

- a) Bloco de Benefícios Eventuais no valor de **R\$ 20.289,96** (vinte mil duzentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos);
- b) Bloco de Proteção Social Básica no valor de **R\$ 162,14** (cento e sessenta e dois reais e quatorze centavos);
- c) Bloco de Proteção Social Especial no valor de **R\$ 84.577,37** (oitenta e quatro mil quinhentos e setenta e sete reais e trinta e sete centavos).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Vereda – Bahia, 13 de abril de 2022.

Maria José Batista Ramos dos Santos
Presidente do CMAS

Avenida Deputado Eujácio Simões, 32, Centro, Vereda – BA.
CEP: 45955-000

Atas

VEREDA – BAHIA

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VEREDA - BA
ATA Nº 02/2022**

Ata nº 02, da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Vereda – Bahia, realizada no dia 13 de abril de 2022, às 14:30hs, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Rua Odílio Alves Neto, SN, Centro, de Vereda-BA, Estado da Bahia. Estiveram presentes na reunião **08 Conselheiros, Maria Jose Batista Ramos Dos Santos, Naiara das Virgens Alves, Samira Teixeira de Souza, Michele Bruna Viera Santos, Jose Anildo Patrocínio dos Santos, Iasmin Selestrini, Micaelle da Silva Miranda, Magno Marcos Marques de Queiroz.** Também a presença da secretária municipal de Assistência Social, Iracema Celestrini e do assessor de gestão do SUAS, Ari, para deliberação da seguinte pauta: **1) Aprovação da prestação de contas exercício 2021 (FEAS); 2) Aprovação da reprogramação de saldo, de acordo com o estabelecido na Portaria SJDHDS nº 123 de 18 de agosto de 2016 que regulamenta o repasse fundo a fundo no Estado da Bahia, 3) o que ocorrer.** A sessão foi aberta pela presidente, Maria José, que iniciou dando as boas-vindas aos conselheiros e demais presentes, informou que recebeu da gestão documentos referentes a prestação de contas dos recursos recebidos do Fundo Estadual de Assistência Social durante o exercício 2021. Logo em seguida passou a palavra para o assessor de gestão do SUAS da secretaria, que apresentou o Demonstrativo Sintético Anual Físico Financeiro, instrumento eletrônico utilizado pelos (as) gestores (as) municipais para o registro de suas Prestações de Contas relativo ao exercício 2021, onde foram detalhados as receitas, os rendimentos, as despesas e os saldos a reprogramar por Bloco de Financiamento: Bloco da Proteção Social Básica: conta: **20634-2**, Bloco da Proteção Social Especial: conta: **20632-6**, Bloco dos Benefícios Eventuais: conta: **20633-4**. Ari apresentou toda documentação disponibilizada pela gestão, informou que na conta da proteção básica, houve uma transferência equivocada e que só foi devolvida a conta em janeiro de 2022, quando o exercício financeiro havia finalizado, porém o recurso já foi devolvido a conta de origem, conforme extrato e conciliação apresentada e a gestão irá proceder a devolução correta ao FEAS. Continuando, Ari informa que o FMAS recebeu dois recursos emergenciais no mês de dezembro, devido a calamidade pública causada pelas fortes chuvas que atingiu o município na época, que foram: PVAC Calamidade no valor de R\$30.000,00 depositado na conta do bloco da proteção especial e o BE Calamidade no valor de R\$ 18.000,00 depositado na conta do bloco dos benefícios eventuais, A secretária explica que como os recursos chegaram sem informação, os mesmos não foram executados no período, sendo reprogramados para 2022. Neste momento a presidente abre para possíveis questionamentos e não havendo manifestação prossegue para o próximo item da pauta. Em seguida foi apresentada, de forma mais detalhada, a reprogramação dos saldos existentes nas contas correntes de cada bloco, foi explicado que como os recursos não foram executados em sua totalidade, esses precisam ser reprogramados para que a gestão atual possa utilizar os recursos no exercício 2022, dando continuidade dos programas e serviços do SUAS. Após apreciação, o Conselho aprovou por unanimidade a prestação de contas dos recursos recebidos do FEAS referente exercício 2021, e a reprogramação de Saldo no valor total de **R\$ R\$ 105.029,47**, para o exercício 2022. A presidente solicita que seja publicada então todas as resoluções resultantes da reunião e nada mais havendo a tratar, encerramos a presente ata, que será assinada por mim, **Lidiana Silva Rodrigues Larcera**, que secretariou a reunião e por todos os conselheiros presentes. Vereda – Bahia, 13 de abril de 2022.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: KYDZOA1BANHESYCT9LXOJW

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.